ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 566/2023
de 27 junho de 2023

"Declara como de utilidade pública municipal a Associação de Equoterapia Viver."

O PREFEITO DE MOITA BONITA/SE, Sr. Vagner Costa da Cunha no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe, declara de utilidade pública a entidade denominada "Associação de Equoterapia Viver", com sede no Sítio Povoado Rancho Alegre, Zona Rural do Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe, CEP: 49.560-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.693.649/0001-05.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quanto:

I – deixar de cumprir das determinações da legislação;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar a denominação e, dentro do prazo 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA:42733842000100

Assinado de forma digital por VAGNER COSTA DA CUNHA:42733842000100
Dados: 2023.06.28 10:10:50 -03'00'

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito